



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021.

Of.C-0612/2021

Responde ao Requerimento nº 0590/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1656/3483/2021, de 15/12/2021 que encaminhou o Requerimento nº 0590/2021, de autoria da Edil Daniele Karine Dias de Oliveira, solicita informações se existe a possibilidade da implantação do "Botão do Pânico" para a proteção de Mulheres vítimas de violência, no Município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP



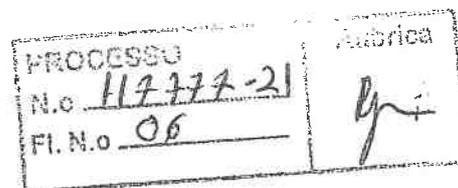
OFÍCIO nº 55/2021

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2021

Ilmo. Sr.

Ademar dos Santos Filho
Secretaria de Administração

Ref.: Resposta ao Memo/Câmara 679/21 – Req.590/21



Informamos à V. Sa. que a Assessoria da Mulher e Cidadania é responsável por assessorar e articular com as Secretarias e órgãos públicos municipais a inclusão de políticas públicas para as mulheres, não consagrando a prestação de socorro às vítimas.

Não obstante, são salutares quaisquer atividades que tenham como norte o combate à violência contra a mulher, problema grave que deve ser enfrentado por todos os atores públicos. Esta Assessoria está à disposição para ser parte no desenvolvimento de todas as iniciativas com esse intuito.

Cabe ressaltar porém que o órgão responsável pelo primeiro atendimento e flagrante nos casos de violência doméstica é a Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do telefone 190 e do aplicativo SOS Mulher. Portanto, é necessário analisar a viabilidade no atendimento imediato às chamadas através do "botão do pânico" para que a ferramenta seja uma aliada no atendimento às vítimas e não um intermediário a mais.

Por ser parte interessada e, por que não, corresponsável pelas atividades que visam a inclusão e proteção da mulher, esta Assessoria se coloca à disposição para iniciarmos tratativas em comum, visando os mesmos objetivos.

Aproveito para elevar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Thaís Macedo de Souza

Assessoria Municipal da Mulher e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA Dom Bosco, 07 – São Benedito - CEP: 12502-070

TEL.: (12) 3122-2818

e-mail:assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br

PROCESSO	N.º 117717-21	Assinatura	
	Fl. N.º 08		

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2021.

Memorando nº 476/2021

Ref.: Memo/Câmara nº 680/2021 – Req. 0590/2021.

Prezado Senhor,

Considerando o Requerimento Nº 0590-21, de autoria da nobre vereadora Dani Dias, cujo encaminhamento fora feito à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana temos a informar o que segue.

Esta Secretaria apoia tal iniciativa visto ser um grande avanço nas Políticas Públicas de Proteção das Mulheres vítimas ou potenciais vítimas de violência.

No que tange à Assistência Social vamos envidar esforços para que tal dispositivo se torne realidade em nosso Município levando-se em consideração tratar-se de um trabalho transversal e intersecretarial, dependendo fundamentalmente da Secretaria a qual tal Requerimento foi endereçado, o monitoramento dos casos e o atendimento aos chamados.

Valendo-nos do ensejo, reiteramos-lhe nossa distinta consideração.

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social

Ilustríssimo Senhor,
José Carlos Guimarães Porto
Chefe de Gabinete



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2021.

Ofício nº 130/ADM/2021.jtfs.

Referência: Memo/Câmara Nº.681/2021-Req 0590/2021

Ao Senhor,
Ademar dos Santos Filho,
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO	
N.º 114777-21	
Fl. N.º 10	

Assunto: "Botão do pânico"

Diante da solicitação dos Edis Dani Dias e Vantuir Faria, onde solicita: *"Solicita informações se existe a possibilidade da implantação do "Botão do Pânico" para a proteção de Mulheres vítimas de violência, no Município de Guaratinguetá."*

Diante ao acima exposto, informamos Vossa Senhoria que estamos verificando junto a Empresa Seal Telecom, responsável pelos equipamentos do Centro de Operações Integradas (COI), bem como junto a Empresa Multiway, responsável pelo software de utilidades, dentre eles um aplicativo que permite acionamento emergencial, onde nossa pretensão seria de possível utilização junto ao COI, podendo abranger a questão indicada pela Vereadora, no entanto, ainda há necessidade de verificação jurídica, bem como técnica da instalação do referente aplicativo, que em muito iria contribuir para ações emergenciais junto ao nosso Centro de Operações. Importante ressaltar que já há aplicativo direcionado a ação específica citada pela Vereadora, ou seja o "SOS Mulher", que é um aplicativo desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo que possibilita que pessoas abrangidas por medida protetiva, concedidas pela justiça, acionar o Serviço de Emergência 190 nos casos de risco a integridade física ou a própria vida, sendo que atualmente já temos, em determinados horários, Policial Militar em serviço no COI e já estamos com planejamento para aumento desse efetivo, ação essa que iria auxiliar diretamente no atendimento do aplicativo citado.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana